



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER – PODER LEGISLATIVO, por seu Presidente da Câmara, Vereadora TEREZINHA DA FÁTIMA OLIVEIRA BRUM, residente e domiciliado nesta cidade, e DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, sociedade civil de assessoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 03-03-2017.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Fontoura Xavier, 03 de março de 2016.


TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA BRUM

Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor